



# CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

Contagem, 20 de junho de 2022.

## RESPOSTAS DILIGÊNCIAS

**Referência:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022 – PROCESSO Nº 033/2022 – EDITAL Nº 004/2022 – CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE NATUREZA CONTÍNUA, COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA, SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL NECESSÁRIO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES PRESENTE NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Às licitantes,

No interesse do PROCESSO Nº 033/2022, PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022 da Câmara Municipal de Contagem e com fundamento no artigo 43, §3º da Lei nº 8.666/1993, consubstanciado no item 18.10 do Edital, foram solicitadas diligências, conforme documento anexo ao processo e devidamente publicado. Seguem as informações recebidas:

1. **Britânica Administração e Terceirização Eireli:**
  - Segue em anexo a resposta da empresa, que além de esclarecimentos, encaminhou proposta readequada que foi anexada aos autos do processo licitatório, sendo observado o valor ofertado na sessão do PP 004/2022, bem como documentos complementar referentes ao PIS e Cofins.
2. **Conservadora e Administradora Garcia Serviços Eireli:**
  - Não encaminhou resposta até as 18:05 do dia 20 de junho de 2022.
3. **Conservo Serviços Gerais Ltda:**
  - Segue em anexo a resposta da empresa. A mesma encaminhou ainda documentos complementar referentes ao PIS e Cofins, que se encontram anexos aos autos do processo licitatório.
4. **Terceiriza Brasil Transportes Eireli:**
  - A empresa encaminhou proposta readequada, que foi anexada aos autos do processo licitatório, sendo observado o valor ofertado na sessão do PP 004/2022.
5. **Prestar Service Serviços Eireli Ltda:**
  - A empresa protocolou resposta e proposta readequada, que foi anexada aos autos do processo licitatório, sendo observado o valor ofertado na sessão do PP 004/2022.

Contagem, 20 de junho de 2022.

Thassia Danúbia Batista Leão  
Pregoeira

Ricardo de Jesus Amaral  
Equipe de Apoio



**Assunto** Re: Solicitação de Diligências

**De** <comercial@britanicaservice.com.br>

**Para** Diretoria de Gestão de Contratos <compras@cmc.mg.gov.br>,  
<comercial2@britanicaservice.com.br>,  
<comercial4@britanicaservice.com.br>

**Data** 20.06.2022 11:39

- PROPOSTA CM CONTAGEM - AJUSTADA 20.06.22.pdf (405 KB)

A

CAMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022

PROCESSO Nº 033/2022

Prezados (as), bom dia!

Segue em anexo proposta e planilhas em formato PDF com as devidas correções.

Informamos que as mesmas estão sendo enviadas por aqui assinadas de forma digital. Se faz necessário o envio das mesmas no formato original assinadas à próprio punho?

BRITANICA ADMINISTRAÇÃO & TERCEIRIZAÇÃO  
(31) 3317-7316 / (31) 3471-7819

[COMERCIAL@BRITANICASERVICE.COM.BR](mailto:COMERCIAL@BRITANICASERVICE.COM.BR)

Em 20/06/2022 11:11, Diretoria de Gestão de Contratos escreveu:

Bom dia!

Prezados,

Em atenção a resposta encaminhada pela empresa, informamos a possibilidade das correções indicadas nas planilhas de custo, sem a alteração do valor da proposta apresentada na sessão do PP 04/2022, nos termos do item 18.10 do edital, e seu envio, para posterior análise.

At.te,

--



Equipe Diretoria de Gestão de Contratos

(31) 3359-9200

Em 20.06.2022 10:21, comercial@britanicaservice.com.br escreveu:

A

CAMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022

PROCESSO Nº 033/2022

Prezados (as), bom dia!

A empresa BRITANICA ADMINISTRAÇÃO & TERCEIRIZAÇÃO, situada na cidade de Belo Horizonte/MG, inscrita sob o CNPJ nº 02.908.313/0001-78, vem por meio deste e-mail, conceder resposta às diligências solicitadas por esta Câmara Municipal.

Em anexo, segue ofício de resposta com o esclarecimento de cada um dos pontos levantados na diligência.

Favor acusar recebimento.

BRITANICA ADMINISTRAÇÃO & TERCEIRIZAÇÃO  
(31) 3317-7316 / (31) 3471-7819

[COMERCIAL@BRITANICASERVICE.COM.BR](mailto:COMERCIAL@BRITANICASERVICE.COM.BR)

Em 15/06/2022 18:05, Diretoria de Gestão de Contratos escreveu:

Prezados,

Segue solicitação de diligência.

Favor atentar-se ao prazo.

O mesmo estará publicado no site da Câmara e no Diário Oficial de Contagem.

At.te,

--



Equipe Diretoria de Gestão de Contratos

(31) 3359-9200



**À  
CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº033/2022  
PREGÃO PRESENCIAL Nº004/2022  
ASSUNTO: RESPOSTA À DILIGENCIAS**

A empresa **BRITÂNICA ADINISTRAÇÃO & TERCEIRIZAÇÃO EIRELI.**, inscrita no CNPJ **02.908.313/0001-78**, inscrição estadual isenta, estabelecida na Rua Elói Mendes, nº 285, bairro Sagrada Família, cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, vem por meio deste ofício conceder resposta às seguintes diligencias:

***Diligencia: A alíquota do Salario Educação disposto nas planilhas de custo é de 2%, mas a alíquota oficial é de 2,5%***

Resposta: Ocorreu um erro formal no momento de digitarmos o percentual em nossas planilhas de custo. Por um equívoco, ao invés de digitarmos 2,50% digitamos 2,00%. Entretanto, por se tratar de um mero erro formal de digitação que pode ser corrigido sem alteração do valor apresentado na proposta, solicitamos que nos seja concedido a possibilidade da correção do referido percentual. Informamos que caso seja concedida a possibilidade de correção do referido percentual nas planilhas de custo, o valor total da proposta apresentada não será alterado.

***Diligencia: A empresa não utilizou o valor do PAF no calculo dos benefícios dos empregados que tem CCT do Sindicato dos Empregados em Empresas de Asseio, Conservação e Limpeza Urbana da Região Metropolitana de Belo Horizonte, M.T.E sob o numero MG 000184/2022.***

Resposta: Devido a quantidade de Convenções Coletivas de Trabalho utilizadas neste processo, ocorreu um erro formal no momento de elaborarmos as planilhas de custos da função de Auxiliar de Serviços Gerais. Por um equívoco, esquecemos de incluir o custo PAF nas planilhas de custos das funções de Auxiliar de Serviços Gerais. Entretanto, por se tratar de um mero erro formal que pode ser corrigido sem alteração do valor apresentado na proposta, solicitamos que nos seja concedido a possibilidade da correção com a inclusão do referido custo. Informamos que caso seja concedida a possibilidade de correção nas planilhas de custo, o valor total da proposta apresentada não será alterado.

***Diligencia: A empresa utilizou alíquotas de PIS e Cofins diferentes na RESPOSTA PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 1, publicado no site da Camara Municipal de Contagem e Diario Oficial de Contagem.***

Resposta: Primeiramente gostaríamos de pontuar que na resposta do PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 1 publicado pela Camara Municipal de Contagem em nosso entendimento não fica expresso e determinado que a Camara Municipal de Contagem exigirá que os percentuais de PIS e COFINS para empresas optantes pelo LUCRO REAL seja de 1,65% e 7,60%. Na leitura e em nosso entendimento da resposta, a Camara Municipal de Contagem apenas registra que o percentual de PIS e COFINS para as empresas optantes pelo LUCRO REAL é de 1,65% e 7,60% em sua integralidade, ou seja, informa que alíquota total (alíquota cheia) do referido regime tributário é de 1,65% e 7,60%.

Entretanto, a empresa BRITANICA não fez a utilização do percentual de 1,65% e 7,60% para PIS e COFINS, respectivamente, uma vez que a própria legislação permite que as empresas optantes pelo regime de tributação do LUCRO REAL utilizem-se dos créditos tributários para aferição da sua alíquota efetiva de impostos, ou seja, a legislação tributária Federal mais especificamente a Lei nº 10.637, de 30/12/2002, na alínea "b" inciso I do § 5º do art. 2º da Lei nº 10.833, de 29/12/2003, ambos incluídos pela Lei nº 10.996, de 15 de Dezembro de 2004.

Portanto, as empresas optantes pelo LUCRO REGAL que apuram as referidas contribuições no regime de não-cumulatividade podem sim fazer da utilização dos referidos créditos tributários para apuração e aferição das alíquotas de PIS e COFINS.

Vejamos:

*As empresas tributadas pelo regime de incidência não-cumulativa de PIS e COFINS devem cotar os percentuais que representem a média das alíquotas efetivamente recolhidas nos 12 (doze) meses anteriores à apresentação da proposta, apurada com base nos dados da Escrituração Fiscal Digital da Contribuição para o PIS/PASEP e para a COFINS EFD Contribuições), cujos respectivos registros deverão ser remetidos juntamente com a proposta e as planilhas.*

*Caso a licitante tenha recolhido tributos pelo regime de incidência não-cumulativa em apenas alguns meses do período que deve ser considerado para o cálculo do percentual médio efetivo (12 meses anteriores à data da proposta), poderá apresentar o cálculo considerando apenas os meses em que houve recolhimento.*

Assim, caso esta Camara queira que façamos a comprovação dos percentuais das alíquotas efetivas de PIS e COFINS, estamos à disposição para

enviarmos a nossa planilha de apuração bem como todas as declarações contábeis acessórias que embasam o referido percentual apurado.

Belo Horizonte/MG, 20 de junho de 2022.



João Rafael Pinto Fernandes  
Diretor

**BRITÂNICA ADMINISTRAÇÃO & TERCEIRIZAÇÃO EIRELI**  
**JOÃO RAFAEL PINTO FERNANDES**  
**DIRETOR**



**PLANILHA DE APURAÇÃO MÉDIA DE TRIBUTOS - PIS E COFINS**  
**REGIME TRIBUTÁRIO: LUCRO REAL NÃO CUMULATIVO**
**BRITÂNICA ADMINISTRAÇÃO & TERCEIRIZAÇÃO EIRELI - EPP**  
**CNPJ: 02.908.313/0001-78**
**RUA ELOI MENDES, Nº 285, BAIRRO SAGRADA FAMILIA, BELO HORIZONTE/MG, CEP 31.030-110**

<b>PIS</b>						
<b>APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÉDIO DE PIS</b>						
MÊS	FATURAMENTO MENSAL	CONTRIBUIÇÃO APURADA	CRÉDITO DESCONTADO	CONTRIBUIÇÃO DEVIDA	PERCENTUAL EFETIVO	
	A	B = A x 1,65%	C	D = B - C	E = D/A	
mar/21	R\$ 2.872.015,76	R\$ 47.388,26	R\$ 8.057,89	R\$ 39.330,37	1,37%	
abr/21	R\$ 2.818.891,52	R\$ 46.511,71	R\$ 7.753,25	R\$ 38.758,46	1,37%	
mai/21	R\$ 2.783.827,27	R\$ 45.933,15	R\$ 7.419,11	R\$ 38.514,04	1,38%	
jun/21	R\$ 2.885.936,97	R\$ 47.617,96	R\$ 7.535,47	R\$ 40.082,49	1,39%	
jul/21	R\$ 2.771.365,45	R\$ 45.727,53	R\$ 7.142,80	R\$ 38.584,73	1,39%	
ago/21	R\$ 2.629.292,12	R\$ 43.383,32	R\$ 2.800,16	R\$ 40.583,16	1,54%	
set/21	R\$ 2.197.424,85	R\$ 36.257,51	R\$ 5.981,61	R\$ 30.275,90	1,38%	
out/21	R\$ 2.428.546,67	R\$ 40.071,02	R\$ 5.774,05	R\$ 34.296,97	1,41%	
nov/21	R\$ 2.369.124,85	R\$ 39.090,56	R\$ 6.281,62	R\$ 32.808,94	1,38%	
dez/21	R\$ 2.257.395,76	R\$ 37.247,03	R\$ 5.774,59	R\$ 31.472,44	1,39%	
jan/22	R\$ 1.892.188,48	R\$ 31.221,11	R\$ 5.379,36	R\$ 25.841,75	1,37%	
fev/22	R\$ 1.923.512,73	R\$ 31.737,96	R\$ 5.348,08	R\$ 26.389,88	1,37%	
<b>PERCENTUAL MÉDIO DO PERÍODO - PIS</b>					<b>1,40%</b>	

<b>PERCENTUAL INTEGRAL</b>
PIS
1,65%

<b>COFINS</b>						
<b>APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÉDIO DE COFINS</b>						
MÊS	FATURAMENTO MENSAL	CONTRIBUIÇÃO APURADA	CRÉDITO DESCONTADO	CONTRIBUIÇÃO DEVIDA	PERCENTUAL EFETIVO	
	A	B = A x 7,60%	C	D = B - C	E = D/A	
mar/21	R\$ 2.872.015,92	R\$ 218.273,21	R\$ 37.115,14	R\$ 181.158,07	6,31%	
abr/21	R\$ 2.818.891,58	R\$ 214.235,76	R\$ 35.711,94	R\$ 178.523,82	6,33%	
mai/21	R\$ 2.783.827,24	R\$ 211.570,87	R\$ 34.172,86	R\$ 177.398,01	6,37%	
jun/21	R\$ 2.885.936,84	R\$ 219.331,20	R\$ 34.708,83	R\$ 184.622,37	6,40%	
jul/21	R\$ 2.771.365,66	R\$ 210.623,79	R\$ 32.900,15	R\$ 177.723,64	6,41%	
ago/21	R\$ 2.629.291,84	R\$ 199.826,18	R\$ 12.897,68	R\$ 186.928,50	7,11%	
set/21	R\$ 2.197.424,61	R\$ 167.004,27	R\$ 27.551,66	R\$ 139.452,61	6,35%	
out/21	R\$ 2.428.546,58	R\$ 184.569,54	R\$ 26.595,61	R\$ 157.973,93	6,50%	
nov/21	R\$ 2.369.124,74	R\$ 180.053,48	R\$ 28.933,52	R\$ 151.119,96	6,38%	
dez/21	R\$ 2.257.396,05	R\$ 171.562,10	R\$ 26.598,15	R\$ 144.963,95	6,42%	
jan/22	R\$ 1.892.188,55	R\$ 143.806,33	R\$ 24.777,64	R\$ 119.028,69	6,29%	
fev/22	R\$ 1.923.512,76	R\$ 146.186,97	R\$ 24.633,57	R\$ 121.553,40	6,32%	
<b>PERCENTUAL MÉDIO DO PERÍODO - COFINS</b>					<b>6,46%</b>	

<b>PERCENTUAL INTEGRAL</b>
COFINS
7,60%



João Rafael Pinto Fernandes  
Diretor

## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA

A empresa **BRITANICA ADMINISTRAÇÃO & TERCEIRIZAÇÃO EIRELI - EPP**, inscrita sob o **CNPJ 02.908.313/0001-78**, estabelecida no endereço da Rua Eloi Mendes, nº 285, Bairro Sagrada Família, Belo Horizonte, Minas Gerais/MG, CEP 31.030-110, neste ato representada por Sr. João Rafael Pinto Fernandes, regularmente inscrito no CPF sob no nº 084.608.536-40, vem por meio deste DECLARAR à quem possa interessar, que para fins de incidência de Contribuição para o PIS/PASEP e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS), na forma da alínea "b" do inciso I do § 4º do art. 2º da Lei nº 10.637, de 30 de Dezembro de 2002, e na alínea "b" inciso I do § 5º do art. 2º da Lei nº 10.833, de 29 de Dezembro de 2003, ambos incluídos pela Lei nº 10.996, de 15 de Dezembro de 2004, **que apura as referidas contribuições no regime de não-cumulatividade** de que se tratam as Leis nº 10.637, de 2002, e nº 10.833, de 2003, **ou seja, declara-se optante pelo regime de tributação do Lucro Real** e que não tem nenhuma receita excluída desse regime de incidência.

**JOAO RAFAEL PINTO  
FERNANDES:0846085  
3640**

Assinado de forma digital por  
JOAO RAFAEL PINTO  
FERNANDES:08460853640  
Dados: 2022.05.19 14:55:11 -03'00'

**BRITÂNICA ADMINISTRAÇÃO & TERCEIRIZAÇÃO EIRELI  
CNPJ 02.908.313/0001-78  
JOÃO RAFAEL PINTO FERNANDES  
DIRETOR**

**BRITANICA  
ADMINISTRACAO &  
TERCEIRIZACAO  
EIRELI:02908313000178**

Assinado de forma digital por  
BRITANICA ADMINISTRACAO  
& TERCEIRIZACAO  
EIRELI:02908313000178  
Dados: 2022.05.19 14:56:13  
-03'00'



RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL

Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - ECF

Original

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

CNPJ

02.908.313/0001-78

SCP

NOME EMPRESARIAL

BRITANICA ADMINISTRACAO & TERCEIRIZACAO EIRELI

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

PERÍODO DA APURAÇÃO

01/01/2020 a 31/12/2020

SITUAÇÃO

Normal

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)

38.25.7B.50.B3.E0.C1.27.28.C1.CD.6F.25.28.15.6A.7F.6A.DB.0F

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE
Contador/Contabilista	78026954653	AENDER SANTANA DA SILVA:78026954653 BRITANICA	7660377801175079111	15/06/2021 a 15/06/2024
Outros	02908313000178	ADMINISTRACAO & TERCEIRIZACAO EIRELI:02908313000178	6371222386682927332	28/01/2021 a 28/01/2022

NÚMERO DO RECIBO:

38.25.7B.50.B3.E0.C1.27.28.C1.CD.6F.  
25.28.15.6A.7F.6A.DB.0F-0

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO

em 26/07/2021 às 11:23:54

BC.1D.F3.4B.0E.93.22.29  
36.18.7A.57.F6.45.80.04

## Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: BRITANICA ADMINISTRACAO & TERCEIRIZACAO EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 02.908.313/0001-78

SCP:

### Registro 0000 - Abertura do Arquivo Digital e Identificação da Entidade

Identificador do arquivo LECF	Código da versão do leiaute 0007
CNPJ 02908313000178	Nome empresarial BRITANICA ADMINISTRACAO & TERCEIRIZACAO EIRELI
Indicador do início do período 0 - Regular (Início no primeiro dia do ano)	Indicador de situação especial e outros eventos 0 - Normal (Sem ocorrência de situação especial ou evento)
Patrimônio remanescente em caso de cisão (%)	Data da situação especial ou evento
Data inicial 01/01/2020	Data final 31/12/2020
Escrituração retificadora? N - ECF original	Número do recibo anterior
Tipo da ECF 0 - ECF de empresa não participante de SCP como sócio ostensivo	Identificação da SCP

### Registro 0010 - Parâmetros de Tributação

Hashcode da ECF do período imediatamente anterior a ser recuperado 7C2AF7A28504DB606250A80BE6BD2AB65C9B9381	Indicador de optante pelo Refis N
Forma de tributação do lucro 1 - Lucro Real	Período de apuração do IRPJ e CSLL T
Qualificação da Pessoa Jurídica 01 - PJ em Geral -	Forma de tributação no período RRRR
Forma de Determinação das Estimativas Mensais	Tipo da escrituração
Tipo de entidade da Imune ou Isenta	Existência de Atividade Tributada pelo IRPJ para a Imune ou Isenta
Apuração da CSLL	Critério de Reconhecimento de Receitas

**Assunto** Re: Solicitação de Diligências



**De** Terceiriza Brasil Transportes <terceirizabrasil01@gmail.com>  
**Para** Diretoria de Gestão de Contratos <compras@cmc.mg.gov.br>  
**Data** 20.06.2022 16:19

- 38b96659.png (~18 KB)
- PROPOSTA DE PREÇOS Reajustada.pdf (~4.7 MB)

Prezados (as),

Segue em anexo proposta.

Atenciosamente,

TERCEIRIZA BRASIL TRANSPORTES EIRELI  
CNPJ: 10.541.228/0001-42  
Aloisio Silva Paiva - Sócio Administrador

Em seg., 20 de jun. de 2022 às 15:19, Diretoria de Gestão de Contratos <[compras@cmc.mg.gov.br](mailto:compras@cmc.mg.gov.br)> escreveu:

Boa Tarde!

Prezados,

O valor total da proposta apresentada na sessão do PP04/2022 pela empresa foi de R\$4.525.300,31. Esse valor deverá ser observado.

Entretanto, na proposta adequada enviada consta o valor de R\$4.440.713,82.

Desta feita, solicitamos que a empresa revise o valor enviado.

--



CÂMARA MUNICIPAL  
DE **CONTAGEM**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Equipe Diretoria de Gestão de Contratos

(31) 3359-9200

Em 20.06.2022 15:05, Terceiriza Brasil Transportes escreveu:

Prezados (as) Senhores (as),

Segue em anexo planilha reajustada, conforme solicitado.

Atenciosamente,

TERCEIRIZA BRASIL TRANSPORTES EIRELI  
CNPJ: 10.541.228/0001-42  
Aloisio Silva Paiva - Sócio Administrador

Em seg., 20 de jun. de 2022 às 10:54, Diretoria de Gestão de Contratos <[compras@cmc.mg.gov.br](mailto:compras@cmc.mg.gov.br)> escreveu:

Bom dia!

Prezados,

Recebemos sua planilha readequada, entretanto, constatou-se que houve uma diminuição no valor da proposta apresentada na sessão do PP 04/2022, o que alteraria inclusive a classificação das empresas.



Sendo assim, diante da impossibilidade de alteração da substância das propostas, a empresa poderá realizar sua adequação sem alterar o valor da proposta original, nos termos do edital:

18.10 A Pregoeira no julgamento das propostas e da habilitação poderá relevar omissões puramente formais e sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e de sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, acessível a todos os interessados, sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

At.te,

--

Equipe Diretoria de Gestão de Contratos

(31) 3359-9200

Em 17.06.2022 17:12, Terceiriza Brasil Transportes escreveu:

Prezados (as) Senhores (as),

Segue em anexo a planilha readequada, conforme solicitado em diligência.

Atenciosamente,

TERCEIRIZA BRASIL TRANSPORTES EIRELI

CNPJ: 10.541.228/0001-42

Aloisio Silva Paiva - Sócio Administrador

Em sex., 17 de jun. de 2022 às 15:48, Diretoria de Gestão de Contratos <[compras@cmc.mg.gov.br](mailto:compras@cmc.mg.gov.br)> escreveu:

Boa tarde!

Conforme informado pelo contador, para os cargos que utilizaram o VR do sindiasseio, o valor unitário é R\$24,54, conforme disposto na CCT. A CCT também estabelece um valor máximo para desconto do funcionário. Desta feita, solicitamos a empresa que esclareça o método de cálculo utilizado.

At.te,

Diretoria de Gestão de Contratos

Em 17.06.2022 10:53, Terceiriza Brasil Transportes escreveu:

Prezados (as) Senhores (as),

Tendo em vista o requerimento para alteração de planilha de preços venho requerer os presentes esclarecimentos, que seguem em anexo, para que se possa fazer de maneira correta.

Atenciosamente,

TERCEIRIZA BRASIL TRANSPORTES EIRELI

CNPJ: 10.541.228/0001-42

Aloisio Silva Paiva - Sócio Administrador

Em qua., 15 de jun. de 2022 às 18:05, Diretoria de Gestão de Contratos <[compras@cmc.mg.gov.br](mailto:compras@cmc.mg.gov.br)> escreveu:

Prezados,

Segue solicitação de diligência.

Favor atentar-se ao prazo.

O mesmo estará publicado no site da Câmara e no Diário Oficial de Contagem.

At.te,

--



Equipe Diretoria de Gestão de Contratos

(31) 3359-9200

--



Equipe Diretoria de Gestão de Contratos

(31) 3359-9200



CÂMARA MUNICIPAL  
**DE CONTAGEM**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

38b96659.png  
~18 KB

Itambé – Bahia, 17 de junho de 2022.

Prezados (as) Senhores (as),

Em atendimento a diligência enviada no dia 15/06/2022, solicitamos maiores esclarecimentos quanto a inconsistência no cálculo do valor referente ao vale alimentação, haja visto que são diferentes funções e diferentes convenções a serem utilizadas e como em algumas convenções não pré-estabelece valor do benefício de alimentação, foi aplicado o do Sindasecio MG.

Antecipamos os agradecimentos ao tempo que aguardamos retorno.

Atenciosamente,

  
TERCEIRIZA BRASIL TRANSPORTES EIRELI  
CNPJ: 10.541.228/0001-42  
ALOISIO SILVA PAIVA  
Sócio Administrador  
CPF 943.926.335-00

10.541.228/0001-42  
TERCEIRIZA BRASIL  
TRANSPORTES EIRELI - EPP  
Rua Ruy Barbosa, 83, Centro  
ITAMBÉ - BAHIA





## Pastas

Caixa de entrada (30)

Rascunhos

Enviados

Spam (2)

Lixeira

Assunto **RES: Solicitação de Diligências**

De Thays Milagres

Para 'Diretoria de Gestão de Contratos'

Cópia 'Licitações'

Data Sex, 10:57

COMPROVAÇÃO PIS COFINS.zip (~175 KB) Resposta diligência.pdf (~217 KB)  
 Cálculo de PIS COFINS até 04.22-Diligência.pdf (~114 KB)

Baixar todos os anexos

Prezados, bom dia!

Segue no anexo a resposta à diligência instruída com documentos.

Havendo a necessidade de quaisquer outros esclarecimentos, estamos à disposição.

Atenciosamente,



THAYS MILAGRES  
 ADVOGADA - LICITAÇÕES

31 33799889  
 grupoconservo.com.br  
 Email corporativo. Uso exclusivo para fins profissionais

De: Diretoria de Gestão de Contratos &lt;compras@cmc.mg.gov.br&gt;

Enviada em: quarta-feira, 15 de junho de 2022 18:06

Para: compras@cmc.mg.gov.br

Assunto: Solicitação de Diligências

Prezados,

Segue solicitação de diligência.

Favor atentar-se ao prazo.

O mesmo estará publicado no site da Câmara e no Diário Oficial de Contagem.

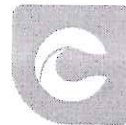
At.te,

--



Equipe Diretoria de Gestão de Contratos

(31) 3359-9200



## À CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

### RESPOSTA DE DILIGÊNCIA

**PROCESSO: 033/2022 – PREGÃO PRESENCIAL 004/2022**

**REFERÊNCIA:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE NATUREZA CONTÍNUA, COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA, SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL NECESSÁRIO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES PRESENTE NO TERMO DE REFERÊNCIA.

**CONSERVO SERVIÇOS GERAIS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, licitante já qualificada no processo licitatório epigrafado em sessão realizada no dia 10/06/2022, CNPJ nº 17.027.806/0001-80, vem respeitosamente perante V. Sas. prestar os esclarecimentos solicitados nos termos a seguir aduzidos.

Considerando a sessão para apresentação de propostas e documentação ocorrida no último dia 10/06/2022, ficou determinada a suspensão da sessão para a realização de diligências para análise técnica contábil das planilhas de custos.

Desse modo, em 15/06/2022, às 18:06 horas o órgão licitante enviou às participantes e-mail no qual solicitou a realização de diligências. Ocorre que em razão do que ficou consignado no Decreto Municipal 470/2022, e ainda da Lei 3484/2001, o dia 16/06/2022 é feriado municipal, não havendo expediente.

Desse modo, tempestiva a solicitação de esclarecimentos enviada até às 18:06 hs do dia 17.06.2022.

Pois bem. Considerando a demonstração acerca da tempestividade da presente manifestação, calha elucidar que a despeito da manifestação desta Câmara Municipal, de que a Conservo teria utilizado alíquotas de PIS e COFINS em consonância com as apontadas na resposta do pedido de esclarecimento 1, publicado no site da Câmara Municipal e no Diário Oficial, e que o cálculo apresentaria divergência, mister ressaltar que ao responder os esclarecimentos a área técnica se limitou a asseverar as alíquotas de PIS e COFINS aplicáveis às empresas enquadradas sob o lucro real seriam de 1,65% e 7,60%, respectivamente.



Nessa senda, cabível mencionar que a área técnica da Câmara Municipal de Contagem ao responder referidos questionamentos não cuidou de restringir aos licitantes a realização da compensação de tributos.

E quanto a este ponto, cabível mencionar que caso assim o fizesse teria maculado o presente certame, ante a patente nulidade de referida conduta, eis que a competência para legislar sobre direito tributário, é exclusiva da União nos termos do que determina o artigo 149 e seguintes da Constituição Federal em vigência.

Assim sendo, cabe elucidar que na confecção de sua planilha a Licitante considerou os esclarecimentos prestados e ainda o que determina a legislação pátria em vigência.

Desse modo, as alíquotas de PIS e COFINS utilizadas pela Licitante perfazem os percentuais de 1,19% e 5,47%, respectivamente, conforme se denota das planilhas demonstrativas de apuração dos percentuais médios que segue no anexo.

E para o cálculo das médias, consideramos a incidência das deduções legais, retenções, descontos, créditos contábeis e decisões judiciais.

Ante o exposto, não há que se falar em divergência de cálculo.

Sem mais para o momento, e certos da compreensão dos termos ora expostos, subscrevemos e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Belo Horizonte, 17.06.2022.

**CONSERVO SERVIÇOS GERAIS LTDA.**  
**CNPJ.: 17.027.806/0001-76**  
**MÁRCIO VILANOVA MONKEN**  
**SÓCIO ADMINISTRADOR**  
**RG.: MG 5.081.852 – SSP/MG**  
**CPF.: 811.530.826-91**



**PLANILHAS DEMONSTRATIVAS DE APURAÇÃO DOS PERCENTUAIS MÉDIOS DE RECOLHIMENTO DO PIS E COFINS**

**APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÉDIO DE RECOLHIMENTO DE PIS**

MÊS	FATURAMENTO TOTAL	CONTRIBUIÇÃO APURADA	CRÉDITO DESCONTADO	CONTRIBUIÇÃO DEVIDA	PERCENTUAL EFETIVO
	A	B	C	D=B-C	E=D/A (%)
mai/21	14.107.751,10	257.002,80	62.020,15	194.982,65	1,38
jun/21	15.493.046,34	240.894,79	52.911,03	187.983,76	1,21
jul/21	15.462.386,80	215.513,83	50.935,43	164.578,40	1,06
ago/21	14.545.275,82	233.792,74	54.309,97	179.482,77	1,23
set/21	14.212.214,47	228.090,53	51.949,98	176.140,55	1,24
out/21	14.813.712,49	223.535,88	49.689,29	173.846,59	1,17
nov/21	15.125.701,48	210.454,79	50.218,21	160.236,58	1,06
dez/21	15.515.228,40	248.910,45	55.887,08	193.023,37	1,24
jan/22	13.066.183,79	171.794,27	59.328,71	112.465,56	0,86
fev/22	11.919.312,38	207.979,60	33.007,32	174.972,28	1,47
mar/22	16.058.252,55	247.009,24	54.070,00	192.939,24	1,20
abr/22	12.340.140,25	181.651,77	50.124,77	131.527,00	1,07
<b>PERCENTUAL MÉDIO</b>					<b>1,19</b>

**APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÉDIO DE RECOLHIMENTO DE COFINS**

MÊS	FATURAMENTO TOTAL	CONTRIBUIÇÃO APURADA	CRÉDITO DESCONTADO	CONTRIBUIÇÃO DEVIDA	PERCENTUAL EFETIVO
	A	B	C	D=B-C	E=D/A (%)
mai/21	14.107.751,10	1.183.786,41	285.668,48	898.117,93	6,37
jun/21	15.493.046,34	1.110.093,24	243.707,72	866.385,52	5,59
jul/21	15.462.386,80	992.675,95	234.614,30	758.061,65	4,90
ago/21	14.545.275,82	1.078.793,65	250.155,98	828.637,67	5,70
set/21	14.212.214,47	1.050.607,61	239.284,77	811.322,84	5,71
out/21	14.813.712,49	1.029.687,67	228.871,90	800.815,77	5,41
nov/21	15.125.701,48	969.428,27	231.308,05	738.120,22	4,88
dez/21	15.515.228,40	1.147.847,28	257.419,38	890.427,90	5,74
jan/22	13.066.183,79	791.300,06	273.271,56	518.028,50	3,96
fev/22	11.919.312,38	959.577,02	152.033,74	807.543,28	6,78
mar/22	16.058.252,55	1.137.911,13	249.049,64	888.861,49	5,54
abr/22	12.340.140,25	836.707,28	230.877,77	605.829,51	4,91
<b>PERCENTUAL MÉDIO</b>					<b>5,47</b>



## NOTA EXPLICATIVA

Processo Licitatório: 033/2022

Pregão Presencial: 004/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE NATUREZA CONTÍNUA, COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA, SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL NECESSÁRIO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES PRESENTE NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Considerando o pedido de diligência por parte da Ilustre Sra. Pregoeira e Douta Comissão de Licitação em que pese aos valores dos vale transporte e alíquota de PIS e Cofins apresentada na Proposta Comercial, apresentamos as devidas correções nas Planilhas de Custos sem que incorresse na majoração dos preços ofertados.

Sem mais.

MARCELO FRANCISCO MOREIRA  
PALHARES VIEIRA:00548328617

Assinado de forma digital por MARCELO  
FRANCISCO MOREIRA PALHARES  
VIEIRA:00548328617  
Dados: 2022.06.20 16:16:56 -03'00'

Marcelo Francisco Moreira Palhares Vieira  
Representante Legal da Empresa  
Prestar Service Serviços Ltda  
CNPJ:24.104.071-0001-00